

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 173/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 458/2010

Compromissado: Antônio Carlos Campo

CPF/CNPJ: 374.979.288-72

Processo nº: 103035/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 7841/2025 vinculado ao CAR nº MT41740/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 458/2010, assinado em 31/05/2010, com vencimento em 2014, no que se refere à recuperação de 48,2792 hectares de área de preservação permanente, devido à recuperação, perda do objeto e substituição pelo TCR nº 7841/2025.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 039d9170

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar